



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO


LEI MUNICIPAL Nº 1.474/97

Dá nova denominação a Rua que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faz saber que em sessão do dia 21.06.97, a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica Denominada Rua "THEODORO JURGIELEWICZ" (Dorico), a Rua atualmente denominada Rua dos Estados.
- Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amambai-MS., em 26 de maio de 1997.


DIRCEU LUIZ LANZARINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA

Publicada em 26.05.97


WANDEL S. DO SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração